



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Pessoal
CNPJ 03.788.239/0001-66

PORTARIA Nº 1769 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 38.548/2024/1Doc da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 163/2012 de 16 de Fevereiro 2012 que prevê o plano de cargo carreira dos Profissionais da Educação de Tangará da Serra.

"[...] Art. 4 A série de níveis do cargo de Professor é estruturada em linha vertical de acesso.

§ 1º Os níveis são estruturados segundo os graus de formação exigidos para o provimento do cargo, da seguinte forma:

- a) Nível I – habilitação específica de nível médio – magistério;
- b) Nível II – habilitação específica de grau superior em nível de graduação, representado por licenciatura plena em área específica da educação;
- c) Nível III – habilitação específica de grau superior em nível de graduação em área específica da educação, representado por licenciatura plena, com especialização, atendendo às normas do Conselho Nacional de Educação;
- d) Nível IV – habilitação específica de grau superior em nível de graduação, representado por licenciatura plena, com curso de mestrado na área de educação relacionada com sua habilitação e/ou na área de atuação;
- e) Nível V – habilitação específica de grau superior em nível de graduação, representado por licenciatura plena, com curso de doutorado na área de educação.

§ 2º Cada nível desdobra-se em classes indicados por letras que vão de "A" a "H," que constituem a linha horizontal de progressão.

§ 3º A elevação de nível dar-se mediante apresentação de documento comprobatório de habilitação ou pós-graduação, observando-se o interstício de 03 (três) anos, e será concedida mediante requerimento do profissional da educação.

[...]

Art. 46 A movimentação funcional do Profissional da Educação dar-se-á em duas modalidades:

I – Por promoção de Nível;

II – Por progressão funcional de classe.[...].

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a elevação de nível aos servidores pertencente a **Tabela de Progressão – Professores 30 Horas**, de acordo a legislação prevista no art. 4 e anexo I da Lei Municipal 163/2012 de 16/02/2012, e considerando a Lei Municipal 6.362/2024 de 14/03/2024.





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Pessoal
CNPJ 03.788.239/0001-66

TABELA DE PROGRESSÃO – PROFESSORES 30 HORAS – Anexo I – da Lei 163/2012

TABELA DE PROGRESSÃO – PROFESSORES 30 HORAS – BASE R\$ 5.202,87 – LEI 6362 DE 14/03/2024										
NÍVEL			CLASSE							
			A	B	C	D	E	F	G	H
			1	1,05	1,1	1,15	1,2	1,25	1,35	1,45
MAGISTÉRIO	I	BASE	3.468,58	3.642,01	3.815,44	3.988,87	4.162,30	4.335,73	4.682,59	5.029,44
SUPERIOR	II	50%	5.202,87	5.463,02	5.723,16	5.983,30	6.243,45	6.503,59	7.023,88	7.544,17
ESPECIALIZAÇÃO	III	65%	5.723,16	6.009,32	6.295,48	6.581,63	6.867,79	7.153,95	7.726,27	8.298,58
MESTRADO	IV	100%	6.937,16	7.284,02	7.630,88	7.977,74	8.324,60	8.671,45	9.365,17	10.058,89
DOCTORADO	V	140%	8.324,60	8.740,83	9.157,06	9.573,29	9.989,52	10.405,75	11.238,21	12.070,67
			Até 5 anos	+ de 5 anos	+ de 10 anos	+ de 15 anos	+ de 20 anos	+ de 25 anos	+ de 30 anos	+ de 35 anos

PROTOCOLO	REGISTRO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	NÍVEL
27/09/2024 – Protocolo nº 14394/2024	109445	Ana Cassia da Silva Souza	Professor dos Anos Finais – Língua Portuguesa e Estrangeira – 30H	15/03/2021	Classe A – Nível II
DE: Classe: A – Nível: II – Grupo: PROFESSOR 30 H			PARA: Classe: A – Nível: III – Grupo: PROFESSOR 30 H		
Nível III Especialização Especialização Lato Sensu em Linguística e Formação de Leitores pela Faculdade FAVENI, Venda Nova do Imigrante/ES					

PROTOCOLO	REGISTRO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	NÍVEL
03/10/2024 – Protocolo nº 14714/2024	109836	Dionata Jakson Garcia Braganca	Professor dos Anos Finais – Matemática – 30 Horas	14/07/2021	Classe A – Nível II
DE: Classe: A – Nível: II – Grupo: PROFESSOR 30 H			PARA: Classe: A – Nível: III – Grupo: PROFESSOR 30 H		
Nível III Especialização Especialização em Matemática e Física pela Faculdade Futura-Votuporanga/SP					

PROTOCOLO	REGISTRO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	NÍVEL
24/09/2024 – Protocolo nº 14234/2024	109615	Gilmar Nogueira da Fonseca	Professor dos Anos Finais – História – 30 Horas	01/06/2021	Classe A – Nível II
DE: Classe: A – Nível: II – Grupo: PROFESSOR 30 H			PARA: Classe: A – Nível: III – Grupo: PROFESSOR 30 H		
Nível III Especialização Especialização em História de Mato Grosso pela Faculdade de Educação de Tangará da Serra (UNISERRA)/MT					

PROTOCOLO	REGISTRO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	NÍVEL
23/09/2024 – Protocolo nº 14194/2024	109841	Marcio Grego Oliveira do Nascimento	Professor dos Anos Finais – Matemática – 30 Horas	14/07/2021	Classe A – Nível II
Nível III Especialização Especialização em Matemática pela Faculdade Futura-Votuporanga/SP					





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Pessoal
CNPJ 03.788.239/0001-66

DE: Classe: A – Nível: II – Grupo: PROFESSOR 30 H	PARA: Classe: A – Nível: III – Grupo: PROFESSOR 30 H
---	--

PROTOCOLO	REGISTRO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	NÍVEL
12/09/2024 – Protocolo nº 33776/2024	109741	Marilson Nascimento da Silva	Professor dos Anos Finais – Matemática – 30 Horas	17/06/2021	Classe A – Nível II Nível IV Mestrado Mestrado em Educação pela Universidade do Estado do Pará (UEPA) Belém/ PA

DE: Classe: A – Nível: II – Grupo: PROFESSOR 30 H	PARA: Classe: A – Nível: IV – Grupo: PROFESSOR 30 H
---	---

PROTOCOLO	REGISTRO	NOME	CARGO	ADMISSÃO	NÍVEL
25/09/2024 – Protocolo nº 14289/2024	109849	Rosineide Alves Machado de Souza	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais 1º Ao 5º Ano-30h	14/07/2021	Classe A – Nível II Nível III Especialização Especialização Lato Sensu em Psicomotricidade pela Faculdade FAVENI, Venda Nova do Imigrante/ES

DE: Classe: A – Nível: II – Grupo: PROFESSOR 30 H	PARA: Classe: A – Nível: III – Grupo: PROFESSOR 30 H
---	--

Art. 2º Esta Portaria possui efeito retroativo a data do protocolo do servidor.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 48º aniversário de Emancipação Política – Administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Diário Oficial de Tangará da Serra no site: <https://dom.tangaradaserra.mt.gov.br>

ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Secretário Municipal de Administração